DECRETO N.º 08559 DE 01 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5215, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R$ 657.181,53 (seiscentos e cinqüenta e sete mil cento e oitenta e um reais e cinqüenta e três centavos) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO			**657.181,53**
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			**800,00**
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			**800,00**
12 122 0011 2 0101 A SECRETÁRIA E NÚCLEO ADMIN. PEDAGÓGICO			800,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		126	800,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			**656.381,53**
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS			**656.381,53**
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENCÃO BÁSICA			656.381,53
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		338	656.381,53

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de abril de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91